

LEI Nº 2.660, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994.

" Dá denominação de Rua Jorge Alvarez, a rua sem saída que começa entre os nºs. 286 e 256 da Rua Juiz Alberto Nader , nesta Município".

Autor: Vereador MARIO MARQUES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JORGE ALVAREZ, a rua sem saída, que começa entre os números 286 e 256 da rua Juiz Alberto Nader, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 25 DE NOVEMBRO DE 1994.

2.660

PROJETO N.º 69 / 94.

Mario Marques.

Publicado 30 / 11 / 94.

Diário Oficial.